

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

Ato do Presidente nº 13/2022

CONCEDER DIÁRIA(S) AOS VEREADORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS - O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São João, Estado do Paraná, SELÇO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 1.804/17, resolve:

Art. 1º–Conceder as diárias especificadas abaixo, a cada um dos seguintes vereadores:

-SELÇO DE OLIVERA portador do CPF nº 802.590.739-20; e CLOVIS DIAS portador do CPF: 675.583.219-72:

Data Início: 10/08/2022

Data Fim: 12/08/2022

N.º de Diárias: 2

Valor Unitário: R\$ 450,00

Valor Total: R\$ 900,00

Veículo Utilizado: Câmara Municipal

Município Destino/UF: Curitiba/PR

Código do IBGE do Município destino: 06902

Tipos Padrão de Objetivo: Participar do curso método classe regime jurídico administrativo dos servidores públicos e considerações sobre o seu estatuto, promovido pela UVEPAR–PR.

Art. 2º–Conceder as diárias especificadas abaixo, a vereadora:–QUITÉRIA T.V.F.

MACHADO portadora do CPF nº 056.178.239-30:

Data Início: 10/08/2022

Data Fim: 12/08/2022

N.º de Diárias: 2

Valor Unitário: R\$ 450,00

Valor Total: R\$ 900,00

Veículo Utilizado: Câmara Municipal

Município Destino/UF: Curitiba/PR

Código do IBGE do Município destino: 06902

Tipos Padrão de Objetivo: Participar do curso sobre projetos de lei e ações governamentais desenvolvidos através da procuradoria especial da mulher nos Municípios, com ênfase nos direitos da mulher, promovido pela Gestão Pública de Curitiba–PR.

Art. 3º–Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São João, 9 de agosto de 2022. Selço de Oliveira. Presidente.

Cod395267